

**LEI MUNICIPAL Nº 1.514/2001, DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.**

**PAULO HENRIQUE BAGGIO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 224.120,00 (Duzentos e vinte e quatro mil , cento e vinte reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

0101.01010012.045 – Manutenção e Publicação Atos Oficiais	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 2.000,00
0101. 01010012.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara	
3113.05 – Obrigações Patronais .....	R\$ 2.000,00
0101. 01010012.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara	
3111.17 – Vencimentos Pessoal do Legislativo.....	R\$ 2.000,00
0101. 01010012.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara	
3111.16 – Sessões Extraordinárias.....	R\$ 1.000,00

**08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

0802.04140971.031 – Perfuração de Poços Art e Instalação de Água	
4110.00 – Obras e instalações .....	R\$ 125.000,00
0802.04070211.066-Ampliação e/ou Reinstalação Parque Exposições	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00

**09 – SECRETARIA DA SAÚDE**

**01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0901.13754282.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde	
3120.00 – Material de Consumo .....	R\$ 12.120,00

**T O T A L .....** R\$ 224.120,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais), conforme classificação a seguir:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101.01010011110 – Pagamento e Sentenças Judiciais

3191.00 – Sentenças Judiciais ..... R\$ 7.000,00

09 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0902.10573161.024 – Construção e Reforma de Casas.

4110.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 22.120,00

- E, recursos do PRONAF 2000 - Processo nº 2617.010671573/2000 Contrato de Repasse entre União Federal por intermédio da Caixa Econômica Federal ao Município de Paim Filho/RS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, de um total a ser recebido de aproximadamente R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

- E, recursos para obras de Infra-estrutura e serviços de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Programa PRODESA Valor: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, Programa PRODESA - Plano de trabalho nº 0106715-73/2000

T O T A L ..... R\$ 224.120,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 1º/AGOSTO /2001.

**PAULO HENRIQUE BAGGIO,**  
*PREFEITO MUNICIPAL.*

Registre e Publique-se

**Ceser Adriano Beuren,**  
*Secretário da Administração.*